

Mario DRAGHI

*Presidente*

Nuno Melo

Deputado do Parlamento Europeu

Parlamento Europeu

60, rue Wiertz

B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 1 de julho de 2013

L/MD/13/404

**Assunto: Sua carta**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Deputado Nuno Melo,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 10 de abril de 2013.

Em primeiro lugar, permita-me destacar que, até o Mecanismo Único de Supervisão entrar em funcionamento, a supervisão das instituições de crédito continua a ser da responsabilidade das autoridades nacionais e, por conseguinte, não faz parte das atribuições do Banco Central Europeu. Nessa conformidade, compete às autoridades de supervisão nacionais relevantes proceder a testes de esforço de supervisão das instituições financeiras sob a sua jurisdição.

No que respeita à questão que coloca sobre os resultados dos bancos cipriotas no âmbito dos testes de esforço a nível da União Europeia, os exercícios foram coordenados pela Autoridade Bancária Europeia. A evolução dos resultados desses exercícios não põe em causa a eficácia da supervisão bancária a nível europeu. Pelo contrário, reforça a necessidade de adoção de uma perspetiva supranacional harmonizada, no acompanhamento e na avaliação regulares da solidez de grupos bancários com atividades transfronteiras, tirando partido dos conhecimentos e experiência a nível local das autoridades de supervisão nacionais. É isso que se pretende alcançar com o Mecanismo Único de Supervisão, o qual, em conjugação com um Mecanismo Único de Resolução dotado dos recursos adequados, proporcionaria aos decisores de política os instrumentos apropriados para tomarem medidas corretivas numa fase precoce.

Com os melhores cumprimentos,

[assinado]

Mario Draghi